



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Penedo

PORTARIA N.º 527/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear Antonio Jorge Carvalho Vieira para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Alexandre de Melo Toledo  
PREFEITO

REGISTRADO (A) dia fls. 11  
do 1998 na..... de Registro  
de..... 1998..... 11 Procuradoria  
Geral do Município em 1998

Francisco Henrique de Melo Toledo



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTEARIA N.º 13.338 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 RESOLVE nomear ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA para o cargo provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-P do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPEZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.545, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 009/2025/DIREX/IPSPPMP, RESOLVE, ceder com ônus para o cessionário, ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA, Matrícula 1795, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Penedo – Penedo Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.540, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL